



# **Fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa**

# **Pareceres dos órgãos de governo das unidades orgânicas**

Universidade Técnica de Lisboa

Faculdade de Arquitectura

Presidente e Conselho de Gestão

1. A problemática da fusão tem vindo a ser colocada, sobretudo a nível de divulgação, nos seguintes contextos:

- Apresentação do processo e calendário por dois representantes da Equipa Coordenadora em reunião com a Presidência e representantes dos restantes órgãos da FA, incluindo directores de Departamento em final de 2012. Foram elencadas algumas questões relativas a sobreposições e apontadas as vantagens das complementaridades para desenvolvimento de projectos de formação e investigação, referindo-se exemplos concretos desta prática. Foi sugerido que os diversos órgãos e, particularmente, os departamentos promovessem a divulgação, sensibilização, interesse na identificação de questões, de modo a ter uma participação activa nas diferentes fases.

- Abordagem da problemática no âmbito da Campanha para a Eleição do Reitor, referida pelos dois candidatos na sessão de apresentação conjunta das candidaturas na FA.

- Referência à necessidade de preparação da FA para a fusão, no sentido de tirar partido das suas potencialidades, pelo Senhor Reitor da UTL, em reunião com os docentes e outros funcionários, em reunião sobre a situação financeira da FA.

- Regular distribuição da informação aos docentes, promovida pela Presidência da FA, sobre relatórios e outras informações emanadas da Reitoria.

2. Para agilizar o acesso à informação, apoiar os trabalhos dos diversos órgãos, estimular a participação, fomentar a interacção com outras unidades orgânicas da UTL e sustentar propostas, em Março foi criado o espaço Fusão em Discussão no Portal da FA, onde se incluem informações, opiniões, notícias e *link* para acesso, participação e contributos sobre o documento de trabalho em discussão pública.

3. Os recentes órgãos da FA têm vindo a equacionar o modo de introdução do tema nas respectivas agendas, para que esta acção seja concertada e inclusiva relativamente à participação dos diversos corpos.

4. O Conselho de Escola incluiu o tema em reunião ordinária de 2012-03-12, sobretudo com carácter mais informativo face aos membros cooptados externos, solicitando um especial acompanhamento e participação na construção de soluções. Foi dado especial destaque a:

- Necessidade e vantagem de a FA se articular com outras escolas da UTL, com vista a melhor rentabilidade da gestão e prestação de diversos serviços;
- A etapa que se segue é crucial para a organização dentro da UTL e das suas escolas e para análise dos cruzamentos (oferta formativa e áreas científicas) dentro da futura Universidade;
- Neste contexto, a FA equaciona potencialidades e condicionantes, de modo a valorizar a sua identidade e prestar um contributo essencial no seio da futura instituição universitária.

5. O Conselho de Coordenação (integrado pelos órgãos representativos da FA), na sua reunião de 2012-03-29, colocou o tema em agenda, concluindo:

- A fusão é uma realidade globalmente aceite;
- É necessário que a Reitoria promova uma mais eficaz articulação entre escolas da UTL, pondo ao serviço das escolas de menor dimensão, nomeadamente a FA, a experiência e os mecanismos de funcionamento que já existem noutras Escolas;
- É urgente promover a mobilidade de docentes e alunos no seio da própria UTL;
- Essencial é a etapa que a partir de agora se inicia, onde a FA confronta as suas potencialidades e condicionantes, de modo a valorizar a sua identidade e prestar um contributo essencial no seio da futura instituição universitária.

6. O Conselho de Escola está a preparar um documento de trabalho de carácter estratégico tendo em conta o enquadramento da FA no seio da Futura Universidade. Este documento será objecto de análise pelos diversos órgãos e corpos, tanto nas respectivas agendas como em Reunião de Escola e jornadas temáticas, onde está prevista a participação do Magnífico Reitor da UTL e de membros da equipa responsável pelos trabalhos relativos ao processo de fusão.

Tendo em conta a especificidade da oferta formativa e das áreas científicas da FA, que abrange as áreas da Arquitectura, do Urbanismo e do Design, desde logo se identifica uma das quatro dificuldades apontadas no documento de trabalho da Fusão, nomeadamente *“sobreposições entre áreas ou departamentos, sendo inevitável o encerramento ou a extinção de alguns grupos e cursos”*.

No caso da FA, identificam-se sobreposições com:

- Dentro da UTL: Instituto Superior de Agronomia; Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas; Instituto Superior de Economia e Gestão; Faculdade de Motricidade Humana; instituto Superior Técnico (onde se oferece um mestrado integrado e um doutoramento em Arquitectura, o que pode ser considerado 100% coincidente).

- Dentro da UL: Faculdade de Belas Artes; Faculdade de Ciências; Faculdade de Letras; Instituto de Geografia e Ordenamento do Território; Instituto de Ciências Sociais.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

## Universidade Técnica de Lisboa

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Presidente

A Faculdade de Motricidade Humana tem uma percepção positiva das possibilidades abertas pela fusão entre Universidades, e entende que este processo deve ser desenvolvido numa base de confiança e transparência como, de resto, tem decorrido até ao momento.

Ainda que não seja possível projectar totalmente o contorno operacional da fusão, é importante enunciar os princípios que, no entender da FMH, devem ser salvaguardados, porque estruturantes da fusão e garantia de que o processo que vai ser iniciado é reconhecidamente positivo.

A FMH vê com agrado os benefícios da fusão no que concerne à ampliação das possibilidades de sinergia científica e pedagógica, e ainda ao alargamento das possibilidades de penetração social da universidade. Neste sentido, percebemos a fusão como uma oportunidade de relançar novas ofertas a todos os níveis, com a vantagem acessória de permitir o aumento e diversificação de oferta sem necessidade de um aumento incomportável dos custos. O aumento da massa crítica e da interacção entre unidades é potenciadora de uma capacidade de captação de recursos que sustente a missão da universidade num cenário de adversidade orçamental.

A FMH vê como muito positiva a disponibilidade de um potencial de cruzamento de conhecimento que em muito transcende os limites da actual UTL. Em particular, a constituição de um cluster de Ciências da Vida, mas também a possibilidade de integração de sectores vocacionados para a Educação e Artes, em colaboração funcional mais próxima com outras unidades da actual UL. A abertura do universo da Actividade Física e do Desporto a outros olhares, técnicas e competências é percebido pela FMH como um desafio saudável e desejável, já que permite um recentramento científico desta área de reconhecido interesse social.

A análise que a FMH faz da fusão evidencia, contudo, alguns aspectos que devem ser salvaguardados como princípios indeclináveis:

- a salvaguarda da personalidade jurídica de direito público da Universidade;
- a garantia de um sistema de financiamento que assegure a conservação dos recursos humanos actuais e o desempenho integral da missão da Universidade nos domínios da formação superior, a todos os níveis;
- o direito a uma verdadeira e aprofundada autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que permita à Universidade possuir instrumentos de gestão modernos e flexíveis, adequados à natureza e características da sua missão social;

- a optimização dos recursos humanos, centros de investigação, laboratórios e outros recursos orientados para a produção de conhecimento e prestação de serviços, sem existência de despedimentos e com a manutenção dos estatutos actualmente em vigor;
- a integração de estruturas com especificidade tradicional em cada uma das Universidades, e a sua abertura a toda a Universidade, numa filosofia de partilha de serviços;
- a obrigação de exploração de novas possibilidades de integração de competências, produzindo novas ofertas da Universidade.

A estes princípios, de carácter geral, que nos parecem dever presidir ao trabalho de implementação da fusão, a FMH vem juntar duas questões absolutamente cruciais para o seu desenvolvimento:

- o estudo de parcerias específicas que aumentem a oferta formativa de 2º e 3º ciclos, para além da oferta não conferente de grau;
- a possibilidade de expansão para as actuais instalações do Estádio Universitário de Lisboa.

Este último aspecto assume um valor estratégico decisivo, tendo em consideração as contingências actuais quanto à utilização de espaços desportivos no Jamor, a possibilidade de optimizar a formação, alargar as áreas de intervenção e fomentar parcerias dirigidas para a investigação e serviço comunitário, e suportar uma política sustentada de Desporto na universidade com uma renovação do conceito de prática desportiva na universidade, extensiva e integradora.

Em suma, a FMH reforça a percepção positiva de uma fusão entre universidades, identifica os pontos que potencialmente mais contribuirão para o desenvolvimento da Universidade, e clarifica os aspectos que, no seu entender, devem ser salvaguardados para que o processo de fusão resulte numa vantagem para o país.

*Cruz Quebrada, 30 de Março de 2012*

Universidade Técnica de Lisboa

Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho de Escola

O Conselho de Escola da FMV reconhece que a ideia da fusão UTL-UL numa nova universidade é muito interessante, dada a grande complementaridade das áreas do conhecimento de cada uma destas Universidades e que a sua reunião na nova universidade permitirá o reforço de colaborações e sinergias, com optimização de recursos humanos e materiais.

O Conselho de Escola da FMV entende que essa fusão pode ser útil e importante para o desenvolvimento estratégico, científico e pedagógico da Faculdade desde que a sua identidade e todas as vertentes da sua autonomia sejam preservadas e que seja assegurado um financiamento adequado para a prossecução dos seus objectivos, nomeadamente a qualidade do ensino da medicina veterinária, internacionalmente reconhecida pelas instâncias europeias, e cujas necessidades materiais e humanas são manifestamente elevadas.

O Conselho de Escola da FMV concorda com a maioria das metas sugeridas, julgando contudo que o calendário proposto para a realização dos diversos passos do processo proposto é de difícil exequibilidade temporal. Considera que, para além da primeira decisão sobre o processo de fusão UTL-UL, o calendário deve contemplar um segundo momento de decisão, quando estiverem mais detalhadas as consequências desse ato para as diversas escolas da UTL e UL, em função da definição do modelo de organização/governança da nova universidade e de um acordo com a tutela que garanta a concessão das condições essenciais para o seu êxito.

O Conselho de Escola da FMV sugere ainda que seja mantida uma estreita comunicação entre os grupos de trabalho, as Escolas e a academia ao longo de todo o processo e que o modelo de governança encontrado assegure a presença de todas as Unidades Orgânicas nos Órgãos colectivos de decisão da futura Universidade.

Lisboa, 30 de Março de 2012

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior de Agronomia

Conselho de Escola

O Conselho de Escola do ISA apreciou a documentação que lhe foi presente e os Conselheiros desenvolveram e participaram em iniciativas destinadas à discussão e esclarecimento do tema, nomeadamente as que foram desenvolvidas no âmbito da Assembleia de Escola.

Mais teve lugar a apresentação ao Conselho de Escola da posição do presidente do ISA, tendo havido ocasião para serem consideradas as posições expressas na Assembleia de Escola entretanto reunida.

Nesse quadro o Conselho de Escola reconhece a existência de potenciais sinergias e vantagens na fusão em causa mas entende que as mesmas terão de ser explicitadas e concretizadas através de um processo transparente e formal que defina objectivos e que evidencie ser possível a obtenção de uma Universidade de referência no panorama internacional.

O Conselho de Escola do ISA entende que esse processo deverá salvaguardar a marca e a autonomia de que o ISA desfruta actualmente, no quadro da sua Missão, da sua Reflexão Estratégica e dos seus Estatutos.

O Conselho de Escola do ISA recomenda pois ao presidente do ISA e ao Conselho de Gestão a adopção de uma posição alinhada com a presente Resolução e a defesa activa e intransigente de um processo interactivo com a comunidade do ISA e com a Sociedade.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior de Agronomia

Presidente e Conselho de Gestão

1. O Conselho de Gestão do Instituto Superior de Agronomia tem reflectido sobre o processo de fusão da UTL e UL, tendo debatido o texto que está em consulta pública, promovendo, nas suas possibilidades, o debate nos vários corpos do ISA, procurando sentir o posicionamento da escola face a este processo.

O Conselho de Gestão do ISA apoia, nos princípios gerais propostos, o processo de fusão das duas Universidades por um conjunto de razões:

- as universidades portuguesas em geral e a UTL e UL em particular necessitam de ganhar massa crítica científica e pedagógica, sendo impossível manter o nosso país fora dos *ranking* das principais universidades europeias e mundiais, depois do esforço científico notável feito pelo país nos últimos 15 anos; se é verdade que as nossas Unidades de Investigação cresceram e melhoraram, esse facto não tem uma tradução prática no lugar que as Universidades portuguesas ocupam no contexto internacional;

- as universidades portuguesas têm perdido sistematicamente poder negocial, que se tornou mais grave nos últimos 7 anos; torna-se difícil às Universidades poderem cumprir a sua missão, estatutariamente definida a partir de legislação que o próprio governo produziu, que conduziu a que as Universidades assumissem, de forma aprofundada, um papel reforçado na sociedade; uma Universidade com a dimensão das actuais UTL e UL deverá ter, espera-se, uma capacidade negocial reforçada e poderá vir a ser um parceiro incontornável na definição da política científica e de ensino universitário por parte do governo;

- existem na nossa sociedade e, portanto, também na organização das universidades, perdas de escala e custos de externalidade que uma sociedade moderna e evoluída não pode tolerar: a duplicação de serviços (veja-se a acção social escolar) a falta de serviços partilhados (gabinete jurídico especializado a funcionar de forma transversal) e muitos outros aspectos organizativos, deverão ganhar em eficiência e em eficácia com o processo de fusão das universidades; estamos convictos que estes processos realizam-se de forma mais racional em época de crise económica e financeira, como a que vivemos actualmente em Portugal;

- os constrangimentos financeiros e legislativos a que as Universidades estão crescentemente sujeitas têm tido como consequência uma orientação e uma gestão de curto prazo, penalizando a verdadeira missão da Universidade e conduzindo-a a esforços de mera sobrevivência; as alterações organizacionais e o acréscimo de eficiência e de poder negocial que se espera resulte de um processo de fusão poderá ajudar a recentrar prioridades na nova Universidade, reforçando a aposta na qualidade do ensino e investigação e no papel da Universidade enquanto estrutura fundamental para o desenvolvimento económico e social do país.

2. O ISA é uma escola centenária, com uma história marcante no ensino e produção científica nas suas áreas, tendo ganho uma identidade própria que importa preservar. Apesar desta fusão não apresentar nenhuma sobreposição significativa nas áreas científicas e de cursos ministrados nas diferentes Unidades Orgânicas das duas Universidades, tem claramente uma cultura de trabalho e de governança diferente. A UTL sempre se caracterizou pelas suas Unidades possuírem uma grande autonomia face à própria Universidade. Essa autonomia, estamos certos, forneceu os instrumentos para que estas unidades pudessem crescer do ponto de vista científico e pedagógico, ensaiando novos modelos ou abrindo as suas portas à oferta a novas formações educativas. Muito do sucesso e da vitalidade da UTL e das suas escolas deve-se ao grau de autonomia de que sempre disfrutaram: autonomia Científica, e Pedagógica, autonomia Administrativa e Financeira e autonomia Patrimonial. A existência destas autonomias permitiu sempre que as escolas da UTL pudessem definir as suas grandes

linhas estratégicas, sendo responsáveis pela realização dos seus diferentes graus de ensino e podendo definir políticas específicas ao nível científico e pedagógico.

A cultura de autonomia das Escolas da UTL é hoje um bem adquirido e, em geral, considerado precioso. A excelência educativa tem sido prosseguida no ISA na base da sua autonomia tendo, em contrapartida, a responsabilidade de apresentar os resultados ao nível da Universidade Técnica de Lisboa e da sociedade onde está inserido. O ISA tem prosseguido um caminho de evolução consistente do ponto de vista científico e pedagógico, e também organizacional. Somos hoje uma escola moderna e actuante no tecido empresarial onde nos situamos, temos acções históricas e actuais nos países de língua portuguesa e temos evoluído muito na participação científica em parcerias internacionais. Uma escola de reduzida dimensão, consegue dar resposta aos seus próprios desafios porque assenta o seu funcionamento numa grande autonomia aos seus diferentes níveis.

No entanto, é consensual que o modelo de escola pequena, apesar da sua autonomia, tem dificuldades crescentes num meio muito competitivo e global. A inserção numa organização de maior dimensão é saudável e aparece num momento que historicamente a favorece.

3. Do ponto de vista do Conselho de Gestão do ISA, a nova Universidade deverá respeitar um conjunto de requisitos para poder ter sucesso. Esses requisitos são também fundamentais para o ISA e, portanto, deverão ser a base de onde será criada a nova Universidade:

- a nova universidade não deverá ser uma simples junção das já existentes, sem que se sinta qualquer alteração organizativa, científica e administrativa; tal como o texto do grupo de trabalho refere, não defendemos a fusão para pertencermos a uma universidade maior, sem qualquer consequência;

- a nova universidade deverá preservar a autonomia das suas unidades definindo, no entanto, os serviços comuns das universidades e aprofundando os serviços partilhados: se a governança não muda significativamente, o modelo administrativo deve ser significativamente alterado; no equilíbrio entre a manutenção de uma forte autonomia e um novo modelo de administração das próprias escolas estará, por certo, o maior desafio para a nova universidade.

- defendemos um novo modelo de financiamento para as universidades e, em particular, a nova universidade deverá ter meios financeiros próprios a negociar com o governo; o exemplo do *matching funds* proposto no texto base é, por si só, um desafio que pode ser muito importante e inovador no contexto português, que obrigará a criar novas formas de interacção com a sociedade.

4. O Conselho de Gestão do ISA, reconhece e apoia a linha estratégica definida pelo Conselho de Escola de apoio ao processo de fusão. Este acordo de princípio vai obrigar, a partir de agora, a uma maior participação da escola, a um debate mais aprofundado e um estudo mais fino sobre todas as modalidades de evolução possíveis. O ISA estará mobilizado para encontrar as melhores soluções para esta nova realidade, procurando

jogar e evencer um desafio que se mostra aliciente e que, estamos certos, fortalecerá o ISA, a UTL e garantirá à futura Universidade um papel de relevo na sociedade portuguesa.

Lisboa, 5 de Abril de 2012

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

AGUARDA-SE A TOMADA DE POSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO DO ISCSP

## Universidade Técnica de Lisboa

### Instituto Superior de Economia e Gestão

#### Presidente

Na minha qualidade de presidente do ISEG, e como apoiante e subscritor do documento que foi colocado à discussão pública para uma eventual aprovação pelos competentes órgãos das duas universidades, não posso deixar de continuar a saudar e apoiar os esforços e iniciativas que a ideia despoletou.

A fusão de universidades em Portugal é, a meu ver, fundamental por ser um dos únicos meios que infelizmente dispomos para podermos, com uma só acção, obter vários resultados de sinal positivo: o aumento da dimensão e visibilidade internacional, a aproximação de instituições de geração de conhecimento com ganhos potenciais elevados em resultado de um bem planeado processo de fertilização cruzada, a redução de custos administrativos e de gestão que estão longe de serem o motivo para a existência de uma universidade e a sua canalização para as superiores actividades de ensino e investigação.

Acresce que, no caso em apreço, a quase ausência de sobreposições de áreas científicas entre as instituições em causa, a necessidade de melhorar o planeamento e a oferta formativa portuguesa reforçam a minha posição de partida e de apreço em relação ao caso em concreto. Por fim, tratando-se da criação de uma nova universidade, Portugal goza de condições para dar ânimo a uma desesperançada academia que vê, de há anos, perder qualidade e valor nos recursos que lhe retiram e que sem eles não vislumbra possibilidade de afirmação internacional.

Devo ainda sublinhar que este processo de fusão que se iniciou, por parte da UTL, ainda sob os auspícios do malogrado reitor professor doutor Fernando Ramôa Ribeiro, continua agora, com renovada frescura sob a orientação do novo reitor professor doutor António Cruz Serra. Este, conjuntamente com o reitor da UL gozam, a meu ver, de condições ímpares pelo reconhecimento e respeito mútuo que nutrem, sem sentimentos de domínio ou desconfiança, fundamentais em processos destes e que aqui estão, felizmente presentes.

Pode argumentar-se que os prazos apresentados pelo projecto são apertados para o levar a bom porto. Mas estou convicto de que esse nunca será motivo para resultado menos positivo do processo, uma vez que, apesar de se trata de construir algo novo, não deixa de ser verdade que estão já em funcionamento as estruturas das áreas operacionais de ensino, investigação e serviço à comunidade levados a cabo pelas várias unidades orgânicas.

Por último, devo acrescentar que, independentemente da opinião a ser lavrada pelo Conselho de Escola do ISEG, já marcado para este fim, dos comentários que obtive dos colegas docentes e não docentes e estudantes, ainda não obtive sensíveis reacções

manifestamente adversas. Quanto muito, algum esgar de incerteza que ninguém, contudo pode dissipar, mesmo num cenário da não alteração proposta, deixando imóvel a academia portuguesa a morrer nos braços do destino a que tem sido votada.

Pelo que expus, sou a expressar a minha defesa, com determinação, da proposta levada a público de fusão da Universidade Técnica de Lisboa com a Universidade de Lisboa.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Conselho de Escola

O Conselho de Escola do IST tomou conhecimento da posição que, sobre esta matéria, foi tomada pelo Presidente do IST e pelo Conselho de Gestão, bem como do parecer da Assembleia de Escola e de outros contributos de órgãos, unidades e elementos da comunidade IST.

Em particular, o Conselho de Escola dá o seu acordo à posição expressa pelo Presidente do IST e pelo Conselho de Gestão, que adota como sua e anexa, reiterando considerar como condição indispensável a ser verificada no quadro de uma possível fusão da UTL e da UL, que entende dever ser objeto de análise. A fusão da UTL e da UL não deve colocar em causa o nome, a marca e a autonomia de que o IST goza atualmente, no quadro dos seus Estatutos e dos Estatutos da UTL.

Um eventual processo de fusão, pese embora todas as potencialidades que possa encerrar, não pode, em nenhuma circunstância, pôr em causa os interesses e domínios de competência e atuação do IST, no quadro da sua Missão e do seu Plano Estratégico, como Escola de referência em múltiplas vertentes, nomeadamente de Ciência, Engenharia e Tecnologia.

O Conselho de Escola do IST recomenda que, na hipótese de o Conselho Geral da UTL se mostrar favorável ao início de um processo formal de estudo do processo de fusão das duas universidades, o mesmo seja objeto de uma clara definição de objetivos, evidenciando as ações a tomar que permitam perspetivar a criação de uma universidade de referência no contexto internacional. Recomenda também que, nas várias fases do processo, sejam mantidos canais de comunicação com os órgãos das Escolas e, em geral, com a comunidade académica.

Lisboa, 29 de Março de 2012

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Presidente e Conselho de Gestão

*Introdução*

Desde a sua fundação, em 1911, que o Instituto Superior Técnico tem vindo a desenvolver a sua atuação por forma a garantir a manutenção de um conjunto muito significativo de autonomias, entre as quais as autonomias científica, pedagógica, financeira, patrimonial e administrativa.

Ao longo da sua história centenária, desde o seu primeiro presidente e fundador, Alfredo Bensaúde, até à atualidade, esta tem sido umas das principais preocupações do Instituto Superior Técnico: manter e fortalecer o conjunto de autonomias indispensável para o cumprimento da sua Missão. A história do IST tem demonstrado que estas autonomias, tantas vezes ameaçadas, estão indissociavelmente ligadas à capacidade de o IST se impor como uma escola de referência a nível nacional e internacional.

### *Qual é a Missão do IST?*

Ao contrário do que acontece em muitas outras instituições, a missão do IST tem sido constante ao longo dos últimos 100 anos, aparecendo claramente estabelecida no Plano Estratégico quinquenal, aprovado pelo Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico em Setembro de 2010:

*O IST tem como missão dotar os seus estudantes de uma sólida formação de base e de competências para melhorarem, mudarem e moldarem a Sociedade através da ciência, da tecnologia e do empreendedorismo. Esta sólida formação tem por base um ensino de excelência, fortemente exposto às actividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID&I), de acordo com os mais elevados padrões internacionais, envolvendo os estudantes num ambiente estimulante e global, orientado para a resolução dos desafios do Século XXI.*

*A Visão para o IST é a de uma das Escolas Europeias de Topo em Engenharia, Ciência, Tecnologia e Arquitetura. Este objectivo será alcançado através da captação e criação de talentos, que desenvolverão a sua actividade num ambiente global, internacional e culturalmente diverso, dotado de uma gestão eficiente, de infra-estruturas modernas e de uma cultura baseada na qualidade total, com o objectivo de maximizar, através da ciência, tecnologia e inovação, o impacto social e económico da sua comunidade global de estudantes e antigos alunos, docentes, investigadores e não docentes.*

É no cumprimento da sua missão e visão que o IST sempre contribuiu, contribui e tenciona continuar a contribuir para o ensino e desenvolvimento da ciência e da engenharia e para a projeção internacional de Portugal. Garantir o prosseguimento deste objetivo, seja qual for a situação conjuntural externa, sempre foi, é, e continuará a ser, a principal responsabilidade do Presidente e dos Órgãos de Gestão do IST.

No atual quadro económico e financeiro nacional, e no momento em que se discute a possibilidade de fusão da Universidade Técnica de Lisboa com a Universidade de Lisboa, construindo uma nova universidade unificada na capital, o Instituto Superior Técnico, mais do que nunca, considera ser indispensável para que possa dar cumprimento à sua missão:

1. Garantir a manutenção do seu quadro de autonomia, nas suas diversas vertentes;
2. Garantir a manutenção e reforço da imagem do IST, que não deverá, em caso algum, ser diluída pela inclusão numa nova universidade de Lisboa.

Assim sendo, e uma vez que a decisão última sobre o processo de fusão das universidades é competência do Governo e dos Conselhos Gerais da Universidade Técnica de Lisboa e da Universidade de Lisboa, entende o Presidente do IST e o seu Conselho de Gestão que a sua responsabilidade primeira perante a Escola, caso o processo de fusão venha a avançar, é garantir a manutenção do conjunto mínimo de condições sem as quais o Instituto Superior Técnico verá seriamente diminuída a sua capacidade de intervenção técnica, científica, pedagógica e social, e dar cumprimento à sua Missão, Visão e Plano Estratégico. Esta responsabilidade é consubstanciada nas condições que de seguida se enumeram.

#### *Autonomia financeira, patrimonial e administrativa*

O IST gere, na sua globalidade, um orçamento da ordem dos 100 milhões de euros, dos quais aproximadamente um terço é proveniente do Orçamento do Estado, sendo o restante proveniente de receitas próprias geradas pelos cerca de 1000 docentes e investigadores apoiados por cerca de 800 funcionários não docentes. As receitas próprias são geradas, na sua maioria, por cerca de 1000 projetos de investigação e desenvolvimento que, em regime permanente, se encontram em execução. A manutenção de total autonomia administrativa, financeira e patrimonial é essencial para que seja possível manter o presente nível de atividade.

Em particular, é imprescindível que o IST continue a manter a sua autonomia financeira, continuando a ter o seu próprio número de identificação fiscal, distinto do da Universidade, e que todas as autorizações de despesa, qualquer que seja o seu valor, dentro dos limites legais, sejam da responsabilidade do Presidente do IST ou em quem este delegar.

É também fundamental que o atual património continue a estar registado em nome do IST, não só porque só assim é respeitada a sua capacidade de gestão desse património, mas porque as estruturas de custos que suportam a execução de projetos dependem do facto do património estar registado em nome do IST. Este mesmo princípio deve ser observado para património que futuramente venha a ser integrado no IST.

Dentro dos limites impostos pela legislação em vigor, será também essencial que o IST mantenha total autonomia na definição das estratégias de contratação do seu corpo docente e de funcionário. Deverá ser também preservada a capacidade de manutenção dos mecanismos de seleção do seu corpo docente, mecanismos esses que ao longo dos anos tem permitido manter os elevados padrões de exigência e qualidade que caracterizam os alunos do IST. Os contratos de trabalho de docentes e funcionários deverão continuar a ser estabelecidos com o IST como entidade empregadora de forma a que caiba ao Instituto Superior Técnico o direito à patente nos termos do Código da Propriedade Industrial.

Dada a dimensão do IST, é essencial manter a capacidade de definir os processos, ferramentas e sistemas de suporte administrativo mais adequados para a sua atividade, sem estar vinculado à utilização de eventuais sistemas partilhados que venham a ser criados, sem prejuízo de o IST vir a disponibilizar as suas ferramentas e interfaces informáticas.

### *Autonomia científica e pedagógica*

Os estatutos da nova universidade não podem representar um retrocesso na autonomia científica e pedagógica alcançada pelo IST, devendo necessariamente permitir que uma Escola com a dimensão do IST, cuja atuação se pauta por níveis de exigência e dinamismo elevados, possa manter autonomia científica e pedagógica.

Considera-se essencial manter inalterada ou mesmo reforçada a cultura que tem caracterizado o IST desde a sua fundação, de ter uma forte componente de formação nas ciências de base: matemática, física e química.

A autonomia científica e pedagógica do IST consubstancia-se também no cometimento de diversas competências do Reitor, como atualmente se encontram consagrados nos estatutos da Universidade Técnica de Lisboa. É através desta figura jurídica que o IST tem capacidade para:

1. Aprovar júris de provas de doutoramento e instruir os respetivos processos administrativos;
2. Designar a presidência dos júris das provas académicas de mestrado e doutoramento;
3. Aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos e homologar o mapa de distribuição de responsabilidades;
4. Aprovar os júris das provas de agregação e instruir os respetivos processos administrativos;
5. Aprovar os júris das provas de habilitação da carreira de investigação;
6. Poder designar a presidência dos júris das provas de agregação e de habilitação da carreira de investigação.

Estes cometimentos permitiram efetuar mudanças muito profundas ao nível da tramitação administrativa de processos, transferindo para as comissões científicas de curso e para os coordenadores de curso funções que até há pouco tempo atrás estavam reservadas apenas ao Conselho Científico do IST e à Reitoria.

A questão do reforço da autonomia deve igualmente estender-se à definição de áreas para abertura de concursos, à aprovação de júris e à designação de presidentes de júris para procedimentos concursais da carreira docente e de investigação, que neste momento fazem parte das competências reservadas ao Reitor.

A reserva de competências do Reitor para a aprovação da criação e extinção de ramos do conhecimento, especialidades de áreas de formação e definição das áreas científicas e disciplinares deve igualmente ser eliminada para que o IST consiga perspetivar o seu desenvolvimento científico-pedagógico de acordo com o seu Plano Estratégico, aprovado pelos órgãos competentes. Esta eliminação de competências reservadas ao Reitor permitirá reforçar a autonomia já existente ao nível da definição dos currícula e da oferta letiva.

É indispensável o IST manter a autonomia para a sua estruturação interna em termos de unidades de ensino e de investigação e para a conceção, elaboração e aplicação de metodologias próprias para a avaliação dos docentes e dos investigadores, dos departamentos e das unidades de investigação.

A autonomia científica e pedagógica deve igualmente preservar a atual capacidade de iniciativa do IST para, de forma autónoma e em nome próprio, assinar protocolos, contratos e parcerias, e integrar redes internacionais ou consórcios com instituições de ensino, investigação ou de cariz tecnológico ou empresarial.

Estas são, essencialmente, as exigências que o IST deve apresentar e que passam, necessariamente, pela inclusão, nos estatutos da nova universidade, de autonomias diferenciadas para as unidades orgânicas de maior dimensão e capacidade organizativa, que permitam garantir a autonomia do IST na tomada de decisões de natureza científica e pedagógica.

Como forma de preservar esta autonomia no médio e longo prazo deve ser incluído um artigo nos estatutos da nova universidade que apenas permita retirar os cometimentos e competências delegadas dos estatutos por uma maioria de dois terços no Conselho Geral da nova universidade.

#### *Imagem autónoma e visibilidade externa*

Ao longo do último século, e mesmo após ter sido integrado na Universidade Técnica de Lisboa, o IST tem sempre mantido uma imagem autónoma, tanto a nível nacional como internacional. Esta imagem própria e autónoma, cuja presença e visibilidade internacional tem sido consideravelmente reforçada nos últimos anos, é fundamental para que o IST possa continuar a desempenhar cabalmente a sua missão

Desta forma, é fundamental que o eventual processo de fusão não venha de forma alguma coartar ou inibir a liberdade existente de definição e uso de uma imagem autónoma e visibilidade externa própria, que inclui o nome da escola, o grafismo do seu símbolo ou símbolos adotados, assim como o conteúdo dos documentos e páginas web que produza. Inclui ainda a possibilidade de utilização de forma normalizada e uniforme, por parte de todos os seus docentes e investigadores, da designação em inglês do nome da instituição.

#### *Conclusões*

A manutenção das regras e mecanismos existentes que estabelecem a autonomia do IST no seio da UTL, acima referidos, e a manutenção da identidade institucional do IST são condições *sine qua non* para que o Presidente do IST e o Conselho de Gestão considere viável iniciar o processo de análise detalhada que conduzirá, eventualmente, à fusão das universidades.

Uma vez que esta garantia só poderá ser dada após aprovação do texto final dos estatutos da nova universidade e colocação em prática dos mecanismos de gestão, é essencial que seja preservada a possibilidade de o IST não vir a integrar a nova universidade, caso se verifique uma diminuição destas autonomias. Esta possibilidade deverá ser acautelada não só usando os mecanismos previstos no RJIES, mas também assegurando garantias explícitas na legislação que vier a ser aprovada.

Neste sentido, deverá ser garantido que os estatutos da nova universidade contenham norma idêntica à atualmente constante do artigo 10.º dos Estatutos da UTL, a saber:

*“A UTL, ou qualquer das suas unidades orgânicas, poderão, por decisão do Conselho Geral, ou do respectivo Conselho de Unidade Orgânica, propor ao Ministro da tutela, nos termos da lei, a adopção de uma natureza jurídica diversa da que se encontra consagrada nestes Estatutos.”*

Lisboa, 29 de Março de 2012

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Assembleia de Escola (órgão consultivo)

A Assembleia de Escola (AE) do IST criou uma Comissão Temporária para Acompanhamento do Processo de Fusão. Esta comissão, tendo recolhido as contribuições constantes do sítio criado para o efeito no IST ([utlul.ist.utl.pt](http://utlul.ist.utl.pt)) e do sítio criado pelas duas universidades (<http://www.ul-utl.edu.pt/>), identificou um conjunto de questões a serem discutidas e votadas pelo Plenário da Assembleia de Escola. Na reunião do dia 26 de Março, a AE aprovou um conjunto de pontos na especialidade e um parecer na generalidade que estão traduzidos no presente parecer.

Parecer

A AE entende que a autonomia do IST é fundamental para que a escola mantenha e reforce a sua afirmação no contexto nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento do país. Assim, o processo de fusão só se deverá concretizar se ficar assegurado que nenhuma das vertentes da autonomia de que atualmente o IST dispõe é reduzida ou coartada. É essencial que os estatutos da “nova Universidade de Lisboa” assegurem que essa autonomia não será posta em causa e que não restrinjam a opção

de saída por cisão, nos termos da lei vigente. Considerando que o atual nível de autonomia é insuficiente para que a escola desenvolva totalmente o seu potencial, a AE entende que no processo fusão se deverá procurar reforçar as autonomias, tanto do IST como da “nova Universidade de Lisboa”.

O IST é uma escola centenária cujo nome é amplamente conhecido na sociedade portuguesa e reconhecido entre os seus pares a nível internacional, pelo que o processo de fusão deverá preservar esta sua identidade e a marca IST ou Técnico por que é conhecida. Por outro lado, a concretização do processo de fusão, em que duas universidades se transformam numa só, será necessário escolher a designação da “nova Universidade de Lisboa”, devendo esta escolha ser objeto de debate e de procura de consenso.

É essencial aprofundar e clarificar os objetivos que se pretende alcançar e que, desta forma, se contribua para a compreensão das finalidades do processo de fusão por parte da comunidade académica. O processo terá implicações aos diversos níveis – sistema de ensino superior, universidade, escolas e suas unidades orgânicas (designadamente dentro do IST) e diferentes corpos da comunidade académica – que deverão ser objeto de análise. Os riscos e oportunidades que o processo comporta deverão ser identificados e ter lugar uma análise de custo-benefício, avaliando-se se a fusão é o modo mais eficaz de atingir os objetivos pretendidos.

O processo envolverá vários passos e tarefas a realizar para a sua concretização e para preparar os momentos de decisão. À comunidade académica deverá ser disponibilizada informação regular sobre os passos dados e a dar, assim como sobre as consequências para o dia-a-dia dos diferentes corpos que a compõem, de forma a poder acompanhar o seu desenvolvimento e formar opinião. Durante cada fase do processo, dever-se-á reunir, listar e divulgar os necessários elementos de trabalho e identificar os que haverá que reunir e preparar para as fases seguintes do processo.

Os estatutos da “nova Universidade de Lisboa” deverão prever formas organizativas que, sem prejuízo da autonomia das suas unidades orgânicas (designadamente do IST), permitam que o resultado não seja uma mera colagem, sendo de considerar as formas que têm sido propostas sob a designação de colégios. A organização da “nova Universidade de Lisboa” deverá constituir uma oportunidade para reforçar a capacidade dos seus serviços e de valorizar o papel do pessoal não docente, incluindo o desenvolvimento de projetos, e reforçar a sua formação, tendo em vista as novas funções na nova organização. A organização da nova instituição deverá igualmente prever formas de promover a mobilidade de estudantes, o seu acesso à Ação Social Escolar e ao desporto, melhorando as condições de que beneficia atualmente a população estudantil do IST.

A decisão sobre a fusão deverá contemplar dois momentos cruciais: a decisão preliminar de avançar com a preparação da fusão, tendo por base a consideração de que a fusão é um processo potencialmente positivo; a decisão definitiva, após um processo de preparação, de planeamento e de negociação com o Governo, em que se avaliem as condições para uma fusão com sucesso e se assegure que as condições

previamente definidas estão reunidas. O sucesso da fusão requer um trabalho de preparação que não pode ser escamoteado e que o calendário não deverá constranger, antes permitir.

Este é um processo que requer uma constante preocupação com o envolvimento da comunidade académica, como condição necessária para o seu sucesso. Assim, entre os dois momentos de decisão deverá haver informação regular e oportunidade de participação da comunidade académica das duas universidades. Sendo naturais as inquietações quanto aos efeitos do processo, os diferentes corpos deverão ser ouvidos relativamente às questões que mais diretamente os afeta e às soluções a adotar nesses domínios. Em particular, enquanto estruturas organizadas, as Associações de Estudantes deverão ser ouvidas, em aspetos como a Ação Social Escolar, a mobilidade interna e externa, o desporto e o atendimento aos estudantes.

O processo de fusão estender-se-á para além do momento formal da fusão, traduzido pela publicação de um decreto-lei, e das disposições transitórias que venham a ser consagradas. A gestão da mudança deverá ser devidamente preparada e, não podendo ser antecipadas todas as questões que possam surgir, deverão ser criadas condições organizacionais para acompanhar o processo. É fundamental que sejam asseguradas as características particulares de capacidade de organização, decisão e pró-atividade da chefia e da equipa para a gestão da mudança, sem prejuízo da audição da comunidade académica.

A comunicação entre o governo da “nova Universidade de Lisboa” e a comunidade académica deverá ser uma preocupação permanente, tanto no sentido de informar a comunidade das decisões e suas motivações, de forma transparente e completa, como de alertar o governo da universidade para as dificuldades e os problemas surgidos em virtude das mudanças realizadas.

Tendo em conta as posições expressas, a Assembleia de Escola, reunida no dia 26 de Março de 2012, dá parecer na generalidade favorável à preparação do processo de fusão das duas universidades e à sua negociação com o Governo.

Lisboa, 28 de março de 2012

Universidade de Lisboa

Faculdade de Belas-Artes

Assembleia da Faculdade

O projeto de ação apresentado no documento de trabalho *Uma nova Universidade de Lisboa*, relativo à fusão das atuais Universidade de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, constitui uma iniciativa que a Assembleia da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL) considera de saudar por diversas ordens de razões.

Em primeiro lugar, reconhece-se o potencial de des envolvimento da capacidade de investigação, nomeadamente nas áreas de fronteira, de interação e de complementaridade atualmente existentes nas duas universidades, de contribuição para o incremento da sua qualidade e do seu impacto, quer no domínio académico nacional e internacional, quer nos variados domínios da sociedade portuguesa.

Em segundo lugar, reconhece-se o potencial de criação de um espaço organizacional que, congregando as artes visuais, o design, a arquitectura e as ciências e teorias da arte, favoreça novas práticas de formação universitária, reforce áreas de formação existentes e incentive o alargamento da oferta formativa a novas áreas de criatividade e empregabilidade futura.

Em terceiro lugar, reconhece-se o potencial de criação de melhores condições organizacionais e políticas para o próprio desenvolvimento e sustentabilidade da universidade, para a atração de novos públicos, bem como para o reforço da relação da Universidade com a cidade de Lisboa e, em particular, com os seus agentes artísticos, as suas instituições culturais e as suas indústrias criativas.

Percebidos os potenciais benefícios – científicos, pedagógicos e organizacionais – associados ao processo de fusão e estando garantidos, na letra do projeto, os princípios (i) da autonomia académica da atividade docente e da investigação, (ii) do reforço das políticas de estabilidade profissional dos trabalhadores docentes, investigadores e não docentes das duas universidades, e (iii) do sentido transformador em que é entendida a fusão das duas universidades, a Assembleia da Faculdade considera que a FBAUL deverá:

- (1) apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa, na qual as áreas artísticas assumirão obviamente um papel fundamental;
- (2) equacionar, nas suas linhas estratégicas, as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, intervindo ativamente nas transformações a realizar.

Lisboa, 23 de Março de 2012

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da FCUL, reunida em 14 de março de 2012, após análise e discussão do Projeto de criação de uma nova Universidade de Lisboa, com base na fusão da UL e da UTL, apresentado no documento do grupo de trabalho, considerou que este projeto constitui uma oportunidade e um desafio, do qual ressaltam, nomeadamente, as seguintes vantagens:

- Criação de massa crítica e desenvolvimento de sinergias, aproveitando a complementaridade das duas instituições;
- Consolidação da cooperação científica entre unidades de investigação, expandindo a capacidade de investigação num contexto multi e interdisciplinar;
- Desenvolvimento e concretização de modelos de ensino inovadores, possibilitando o enriquecimento da formação dos estudantes e a diversidade de oferta pedagógica;
- Melhoria da mobilidade e das condições de apoio social aos estudantes;
- Criação e consolidação de uma imagem de marca da nova Universidade, que resulte numa maior e significativa capacidade de influência política e social, bem como numa dimensão e projeção internacionais de relevo.

A Assembleia da FCUL ressalta também, como fundamentais no processo de fusão, os seguintes aspectos, que foram discutidos durante a reunião:

- O compromisso de manter o regime público para a nova Universidade;
- A premissa de que a fusão não resulte em processos de despedimento;
- A ideia de que a Universidade deve ser simultaneamente ciência e formação, e que é esse modelo que se pretende que a nova Universidade perfilhe;
- A imperiosidade de no processo de negociação com o Governo se obterem condições de gestão económico-financeiras que permitam à Universidade o pleno desenvolvimento das suas actividades de investigação e de ensino.

Foram manifestadas ainda algumas preocupações/recomendações, de entre as quais se salientam as seguintes:

- Envidar esforços para que esta fusão não fique resumida a uma simples soma das duas universidades e sim a uma mudança efectiva do paradigma;
- Procurar não só uma investigação de excelência mas também um ensino de excelência;
- Procurar superar algumas restrições que se colocam atualmente às universidades como o não rejuvenescimento do corpo docente;
- Analisar a oferta pedagógica existente e promover a sua adequada articulação.

Face ao exposto, a Assembleia da FCUL apoia favorável e ativamente o projeto de criação de uma nova Universidade com base na fusão da UL e da UTL.

Lisboa, 14 de março de 2012

Universidade de Lisboa

Faculdade de Direito

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em reunião realizada a 20 de Março de 2012, e que contou com a presença do Excelentíssimo Senhor Reitor e dos responsáveis pelos restantes órgãos, apreciou o desenvolvimento do processo de fusão das Universidades de Lisboa e Técnica de Lisboa.

Após a exposição do Professor Doutor António Sampaio da Nóvoa e de um debate aprofundado, foi aprovada, por proposta do Presidente, uma deliberação em que a Assembleia:

1. Manifesta o seu apoio à iniciativa de fusão das Universidades;
2. Aprova a metodologia que tem vindo a ser seguida;
3. Saúda o Reitor da Universidade de Lisboa pela forma empenhada como tem procurado prestigiar o ensino universitário e levar a cabo este projecto;
4. Apoia, vivamente, a decisão de apenas avançar no processo caso sejam reunidas as condições enumeradas do documento de trabalho para a concretização da fusão.

O Presidente da Associação de Estudantes apresentou uma declaração, expressando as preocupações dos estudantes e os aspectos que gostariam de ver especialmente salvaguardados.

Lisboa, 20 de Março de 2012

## Universidade de Lisboa

### Faculdade de Farmácia

#### Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 22 de Março de 2012 aprova a seguinte moção:

O processo de fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa está consubstanciado no documento de trabalho *Uma nova Universidade de Lisboa*.

O novo espaço a criar resulta da iniciativa das próprias no sentido de corrigir o erro histórico que esteve na génese da manutenção do sistema universitário em Lisboa: duas universidades separadas e com áreas de intervenção diferentes ao passo que em Coimbra e Porto essas áreas estão reunidas numa só Universidade.

Por si só, essa motivação constituiria justificação para um passo lógico. Mas existem outras motivações e objetivos.

A criação de um espaço alargado, em que se põem em comum as potencialidades desenvolvidas separadamente pelas duas universidades, possibilitará a passagem a uma etapa superior na capacidade de

- investigação científica, nomeadamente em áreas de interface;
- promoção da qualidade e do impacto da investigação, quer a nível nacional e internacional, quer nos variados domínios e sectores da sociedade portuguesa;
- criação de um espaço que favorece a possibilidade de abertura da oferta formativa a novas áreas;
- melhores condições organizacionais e políticas para o desenvolvimento e sustentabilidade da Universidade;
- reforço da relação da Universidade com a cidade de Lisboa, com mútuas vantagens quer para a capital e para os seus habitantes, quer para a universidade e os seus membros.

Neste processo de fusão estão garantidos os princípios da autonomia académica da atividade docente e de investigação e o sentido transformador em que é entendida a fusão das universidades.

Por estes motivos a Assembleia do FFUL considera que a FFUL deverá:

- (i) apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa,

(ii) equacionar, nas suas linhas estratégicas, as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, intervindo ativamente nas transformações a realizar.

Lisboa, 22 de Março de 2012

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

Assembleia da Faculdade

A Assembleia de Faculdade da FLUL, em reunião de 7 de Março de 2012, deliberou apoiar a ideia de uma nova Universidade de Lisboa, nascida da fusão da UL e da UTL.

Esta ideia enquadra-se no amplo movimento de reorganização do ensino superior europeu, em busca de dimensão, massa crítica e recursos que façam nascer “research universities” capazes de atrair estudantes e investigadores de todo o mundo.

A fusão ora proposta permitirá que, pela primeira vez em Lisboa, surja uma universidade com “a cobertura integral do leque das profissões baseadas no conhecimento (de base universitária)”, para além de propiciar parcerias de investigação e formação avançada até agora difíceis de programar e concretizar.

Como o mesmo documento sublinha, a complementaridade da UL e da UTL facilita um processo que sabemos longo, para ser seguro. A Assembleia de Faculdade da FLUL manter-se-á atenta à construção da nova Universidade de Lisboa e dar-lhe-á a colaboração que os órgãos de governo da UL entendam solicitar-lhe, no mais estrito respeito pelos interesses da FLUL.

Lisboa, 7 de Março de 2012

Universidade de Lisboa

Faculdade de Medicina

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Medicina reunida em 3 de Abril de 2012 decidiu por unanimidade apoiar o processo que poderá levar à fusão da Universidade de Lisboa e da Técnica de Lisboa. Os membros da Assembleia indicaram também a sua disponibilidade para participar activamente nesse processo, reiterando a eventual utilidade da sua experiência nas áreas científica, pedagógica e administrativa.

Lisboa, 3 de Abril de 2012

Universidade de Lisboa

Faculdade de Medicina Dentária

Assembleia da Faculdade

O projeto de ação, apresentado no documento de trabalho, “Uma nova Universidade de Lisboa” constitui uma iniciativa que a Assembleia da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa não pode deixar de saudar.

Perspetiva-se a capacidade de criação de um espaço organizacional, com o reforço de áreas de formação existentes e o incentivo à abertura a outras possibilidades de oferta formativa, em novas áreas de empregabilidade futura.

Projeta-se ainda, a criação de melhores condições organizacionais e políticas para o próprio desenvolvimento e sustentabilidade da universidade, bem como para a atração de novos públicos.

Percebidos os potenciais benefícios associados ao processo de fusão e estando garantidos, na letra do projeto, os princípios fundamentais orientadores:

- 1) Da autonomia académica, da atividade docente e de investigação.
- 2) Do reforço das políticas de estabilidade profissional dos trabalhadores docentes das duas universidades.

Considera a Assembleia da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, que a Faculdade deve:

- a) Apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa.
- b) Equacionar as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, estando disponível para intervir ativamente nas transformações a realizar.

Lisboa, 27 de março de 2012

Universidade de Lisboa

Faculdade de Psicologia

Assembleia da Faculdade

A Assembleia da Faculdade de Psicologia saúda com entusiasmo e expectativa o projeto de fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa, cujas linhas gerais se encontram esboçadas no documento de trabalho Uma Nova Universidade de Lisboa.

Este projeto apresenta-se como inovador no plano das instituições nacionais, como estratégico, para a valorização e para o progresso do conhecimento e da investigação, e como mobilizador de forças e vontades no sentido de uma maior interação entre o ensino superior e a sociedade portuguesa. O projeto em debate anuncia-se com potencial de afirmação de uma Universidade de Lisboa como instituição de referência ao nível:

- a) da produção científica – a fusão permitirá novas perspectivas e múltiplas oportunidades de desenvolvimento da investigação, amplificando e solidificando as ligações existentes entre as duas instituições e favorecendo relações transversais e novos projetos interdisciplinares com potenciais impactes na qualidade da investigação produzida, na sua difusão e aplicação aos vários domínios e setores da sociedade portuguesa e na sua projeção internacional;
- b) da formação universitária – a fusão, através das dinâmicas criadas pelas suas diversificadas áreas de especialização, favorecerá a abertura a novas áreas de formação e a atração de novos públicos;
- c) organizativo e de gestão – a fusão perspectiva-se na base de um ideário que respeita os princípios da autonomia académica, nos planos da docência e da investigação, ao mesmo tempo que reclama condições políticas que garantam um modelo de governo avançado, com efetivos poderes para liderar a instituição e numa lógica de procura de um desenvolvimento sustentável da universidade.

Tendo em conta as potencialidades da proposta de fusão, a Assembleia da Faculdade de Psicologia considera que a Faculdade deverá apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa e participar ativamente na sua concretização de forma a garantir a melhor articulação das suas linhas de orientação científica e pedagógica com o novo quadro global que este projecto de fusão anuncia.

Lisboa, 29 de Março de 2012

Universidade de Lisboa

Instituto de Ciências Sociais

Assembleia do Instituto

Considerando:

- 1) O teor geral do documento "Uma nova Universidade de Lisboa", que apresenta as motivações e fundamentos do processo de fusão;
- 2) O processo interno de discussão, nomeadamente na reunião do Conselho Científico de 27 de março 2012, com a presença do Reitor da UL, na reunião geral de estudantes de 26 de março de 2012 e na reunião do pessoal não investigador de 29 de março de 2012;

A Assembleia do ICS, reunida a 30 de março de 2012, deliberou:

- 1) Manifestar o seu apoio ao processo de fusão das duas Universidades nos termos apresentados no documento sujeito a discussão pública. Reconhecendo que há aspetos suscetíveis de aprofundamento, melhoria e revisão, o Conselho Científico do ICS considera que não deverão subsistir dúvidas em relação à dinâmica conducente à fusão das duas Universidades, cujos efeitos se afiguram benéficos para a renovação do panorama universitário português. Espera-se, assim, que a nova Universidade constitua uma oportunidade de aprofundamento da qualidade da investigação e de ensino de alto nível, abra novas possibilidades de rejuvenescimento da academia, intensifique as ligações com a sociedade e permita o reforço da autonomia e cooperação institucionais.
- 2) Manifestar o empenho do ICS enquanto unidade orgânica da futura Universidade em potenciar as valências que tem vindo a desenvolver ao longo dos seus 50 anos de existência.
- 3) Saudar o processo de abertura e participação pública que tem vindo a ser seguido na construção da nova Universidade de Lisboa, sublinhando a importância de manter tais procedimentos, tanto na ponderação dos resultados da discussão pública, como na aprovação e homologação dos Estatutos.

Lisboa, 30 de março de 2012

Universidade de Lisboa

Instituto de Educação

Assembleia do Instituto

O projeto de ação apresentado no documento de trabalho *Uma nova Universidade de Lisboa* constitui uma iniciativa que a Assembleia do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (IEUL) considera de saudar por diversas ordens de razões.

Em primeiro lugar, considera-se o potencial de desenvolvimento da capacidade de realização de investigação, nomeadamente em áreas de interface entre valências atualmente existentes nas duas universidades. A fusão cria condições para promover o incremento da qualidade e do impacto da investigação, quer no domínio académico nacional e internacional, quer no campo da sua aplicação nos variados domínios e sectores da sociedade portuguesa.

Em segundo lugar, perspectiva-se o potencial de criação de um espaço organizacional que favoreça novas práticas de formação universitária, bem como o reforço de áreas de formação existentes e o incentivo à abertura a novas possibilidades de oferta formativa em novas áreas de empregabilidade futura.

Em terceiro lugar, projeta-se a criação de melhores condições organizacionais e políticas para o próprio desenvolvimento e sustentabilidade da universidade, bem como para a atração de novos públicos. Neste plano, ainda, perspectiva-se o reforço da relação da Universidade com a cidade de Lisboa, com mútuas vantagens para a capital e para os seus habitantes e para a universidade e os seus membros.

Percebidos os potenciais benefícios – científicos, pedagógicos e organizacionais – associados ao processo de fusão e estando garantidos, na letra do projeto, os princípios (i) da autonomia académica da atividade docente e de investigação, (ii) do reforço das políticas de estabilidade profissional dos trabalhadores docentes, investigadores e não docentes das duas universidades, e (iii) do sentido transformador em que é entendida a fusão das universidades, a Assembleia do IEUL considera que o IEUL deverá:

(i) apoiar o projeto de construção de uma nova Universidade de Lisboa, na qual a área da educação assumirá obviamente um papel fundamental;

(ii) equacionar, nas suas linhas estratégicas, as formas de ação que contribuam para concretizar as intenções que aquele projeto apresenta, intervindo ativamente nas transformações a realizar.

Lisboa, 9 março 2012

Universidade de Lisboa

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Assembleia do Instituto

A Assembleia do IGOT-UL reunida a 26 de março de 2012, depois da realização de uma sessão pública conduzida pelo Magnífico Reitor sobre o processo de fusão UL/UTL, aprovou a seguinte moção:

O IGOT-UL considera o processo de fusão não só uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento e racionalização do ensino universitário em Portugal como uma mais-valia importante para a cidade de Lisboa, reforçando a sua competitividade e projeção internacional. Por outro lado, será também um facilitador da cooperação entre diferentes escolas e ramos do saber, propiciando e estimulando a transdisciplinaridade. Este último aspecto é particularmente relevante para o IGOT-UL, na medida em que desde há muito os seus docentes e investigadores promovem colaborações e parcerias com as mais diversas entidades que integram a UL e a UTL. Acresce que o Território e o Ambiente – principais objetos de estudo no IGOT-UL – constituem claramente temáticas de cruzamento de saberes que a nova universidade de Lisboa terá excelentes condições para desenvolver. Outro domínio em que o IGOT-UL pode e deseja colaborar ativamente é o da afirmação do espaço lusófono, nos campos do ensino superior, da investigação e do planeamento e gestão do território. Assim, o IGOT-UL adere com entusiasmo e expectativa ao processo de fusão em curso.

Neste quadro, não podem, no entanto, deixar de ser referidas algumas inquietações que se podem converter em ameaças ao futuro do IGOT-UL caso não haja compromissos atempados e soluções adequadas. Em concreto, preocupa-nos especialmente a falta de renovação dos quadros de pessoal e as suas carências, bem como as enormes limitações das instalações que estão atribuídas ao Instituto. Quer as condições do pavilhão, onde provisoriamente funcionam as aulas e os serviços do IGOT (serviços académicos, recursos humanos, contabilidade e apoio aos órgãos de gestão), quer a dispersão pela FLUL dos gabinetes de docentes e investigadores e de alguns serviços ligados à investigação prejudicam manifestamente a competitividade e a imagem do IGOT, e mesmo da UL, e impossibilitam o desenvolvimento de novos projetos bem como respostas afirmativas a solicitações de serviços à comunidade, fazendo assim perigar a captação de novas receitas e pondo em causa o percurso de excelência da investigação no Centro de Estudos Geográficos do IGOT, reconhecido pelas entidades avaliadoras desde há longo tempo.

Lisboa, 26 de março de 2012

